

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA**

**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO CAFÉ SPE S.A.**

**CNPJ/MF nº 51.742.485/0001-20**

Rua Jandyra Beraldo Teixeira, nº 40, Bairro Fátima II  
Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37553-575

no montante total de  
R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCRCFDBS002

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: CRCF11

**REGISTRO DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/274, CONFORME O PROCESSO Nº SRE/2058/2023, DATADO DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**1. Valor Mobiliário e Emissora**

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO CAFÉ SPE S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rua Jandyra Beraldo Teixeira, nº 40, Bairro Fátima II, CEP 37553-575, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 51.742.485/0001-20 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300157288, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão ("**Emissora**" e "**Debêntures**", respectivamente), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, 9º andar, Bloco A, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, "**Coordenadores**"), vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) Debêntures, perfazendo o montante total de R\$

350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta").

## 2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM por ser realizada sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160, tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais conforme definido nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

## 3. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA <sup>12</sup>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado	22/09/2023
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado	5/10/2023
3	Registro da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início	6/10/2023
4	Liquidação financeira das Debêntures	9/10/2023
5	Data limite de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	180 (cento e oitenta) dias contados deste Anúncio de Início

## 4. Dispensa do Prospecto e da Lâmina da Oferta

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, inciso VII, da Resolução CVM 160, **foi dispensada divulgação de um prospecto e uma lâmina para a realização desta Oferta**, tendo em vista que a presente Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

## 5. Informações adicionais

Maiores informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta podem ser obtidas junto à Emissora, aos Coordenadores, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

<sup>1</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

<sup>2</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento da Oferta, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DAS DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO INCISO V DO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

A data deste Anúncio de Início é de 6 de outubro de 2023.



Coordenador Líder e demais Coordenadores da Oferta

